



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 32/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 594/2018

DOCREC

65/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 503/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que “denomina Rua Nivia Cristina Miranda Silva o logradouro denominado conhecido como Rua 5 no Bairro União de Vila Nova, e dá outras providências”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Habitação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

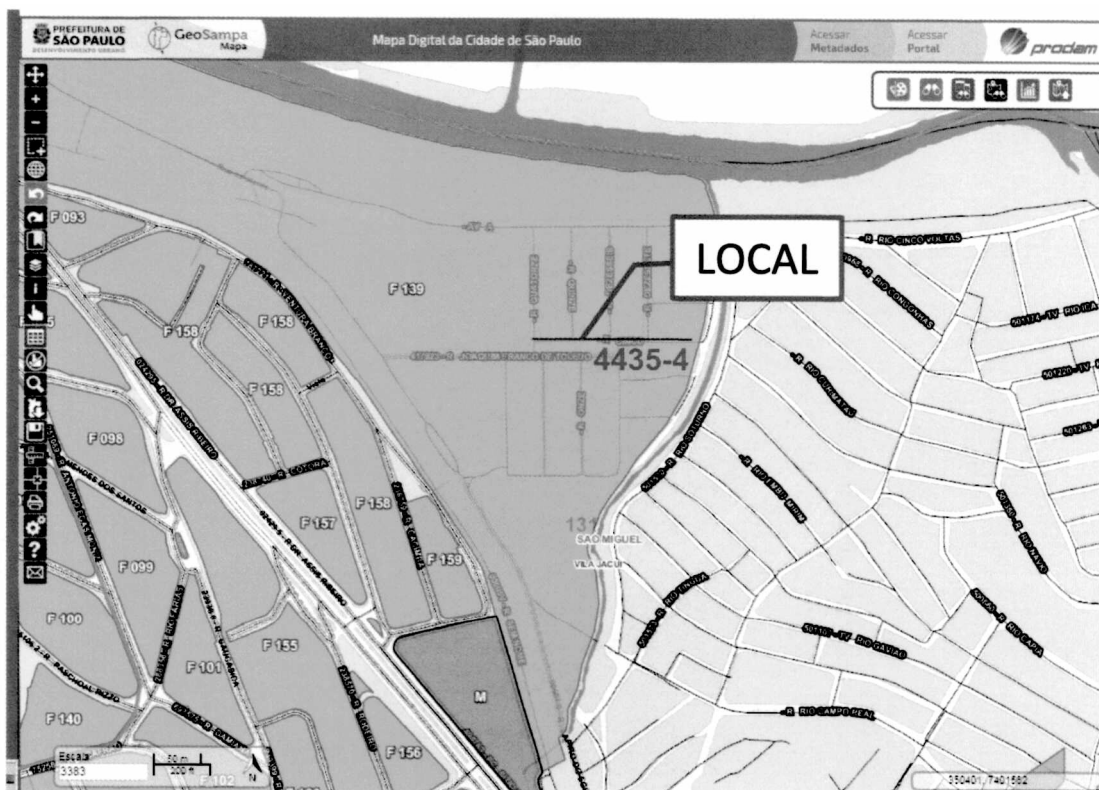
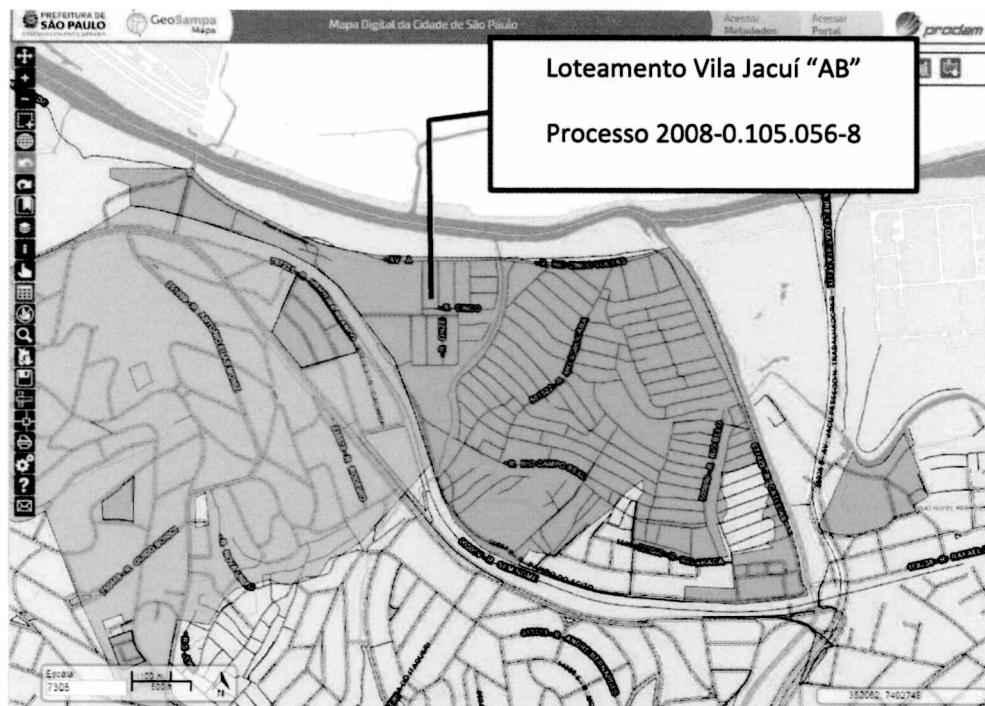

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

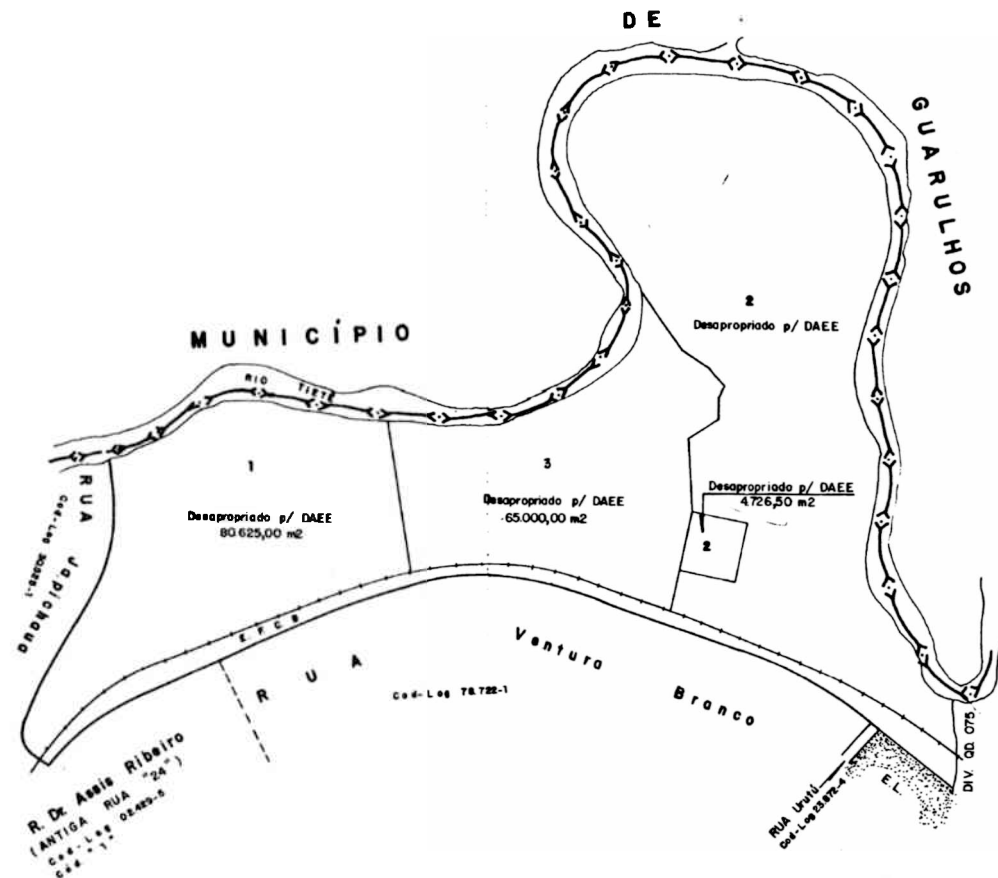


SETOR-131

39 ZONA

QUADRA-139

DS nº 444/83 - (DS 04.83) - Relo
PAP 41002/86 24.3.86 181



Último
Lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013267310

São Paulo, 14 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Noemi Nonato

Assunto: Projeto de Lei – PL **503/2018**

Local: Rua Nivia Cristina Miranda

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“O logradouro inominado localizado no Jardim Vila Nova, entre a rua 13 e Rua Rio soturno, conhecido como Rua 5-cep 03813.310, em São Miguel Paulista na Zona Leste da cidade de São Paulo, passa a denominar-se Rua Nivia Cristina Miranda.”

Os dados fornecidos para identificação da rua citada são insuficientes. Só foi possível localizar aproximadamente o referido logradouro, nas fotos do Google anexadas no documento 012820332.

Para o local em questão, não constam mapas oficiais de planos de parcelamento, de croqui patrimonial nem de melhoramento viário. A quadra fiscal 139 do setor 131 (013267287) indica que o referido logradouro pertence às áreas desapropriadas para o DAEE.

A via está inserida dentro do perímetro do loteamento irregular Vila Jacuí “AB”, cuja regularização está sendo tratada no processo 2008-0.105.056-8 (013267180).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012819989, conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público;

Item 2 – não consta como oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Nívia Cristina Miranda **Silva**”, não constitui homonímia. Observamos que no texto inicial do Projeto de Lei 503/2018 foi proposto o nome “Nívia Cristina Miranda **Silva**”, diferente do que foi solicitado no artigo 1º como “Nívia Cristina Miranda”;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via estão incompletas e não são suficientes para sua identificação.

Item 6 – não constando aberto e caracterizado em plantas oficiais, não há como definir o tipo de logradouro.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 17/12/2018, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013267310** e o código CRC **23301445**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 013393776

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de lei nº 503/18 de autoria da Vereadora Noemi Nonato, denomina Rua Nivia Cristina Miranda Silva, o logradouro conhecido como Rua 5.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013267310 para prosseguimento.

São Paulo, 17 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/12/2018, às 17:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013393776** e o código CRC **518050F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 013406980

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 594/2018 - Projeto de Lei nº 503/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 013162169, do pedido da Câmara Municipal doc. 012819989, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013267310 e 013393776, acerca do Projeto de Lei nº 503/2018 doc. 012820116, que denomina Rua Nivia Cristina Miranda Silva, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone**, **Secretário Executivo**, em 17/12/2018, às 18:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013406980** e o código CRC **C1DDAFE9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013485425

SMUL.AJ

Senhora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios ao PL 503/2018 (denominação de logradouro).

Procedida a instrução técnica, CASE aponta que o local a ser denominado não consta como bem público, não consta como logradouro oficial e não possui número de codlog.

Diante disso, sugerimos o encaminhamento do presente ao Gabinete desta Pasta para conhecimento e envio de informação para a ATL.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO

Procurador do Município

OAB/SP nº 243.192

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Tendo em vista o quanto exposto pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujo teor acolhemos, enviamos o presente para devolução do presente à ATL com as informações de teor técnico requeridas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

FLÁVIA BARROS

Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 20/12/2018, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moreira Figueiredo, Procurador do Município**, em 20/12/2018, às 15:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

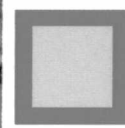


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013485425** e o código CRC **3179F222**.



7/16/2018
2001 2018

R. Cinco - Jardim Matarazzo



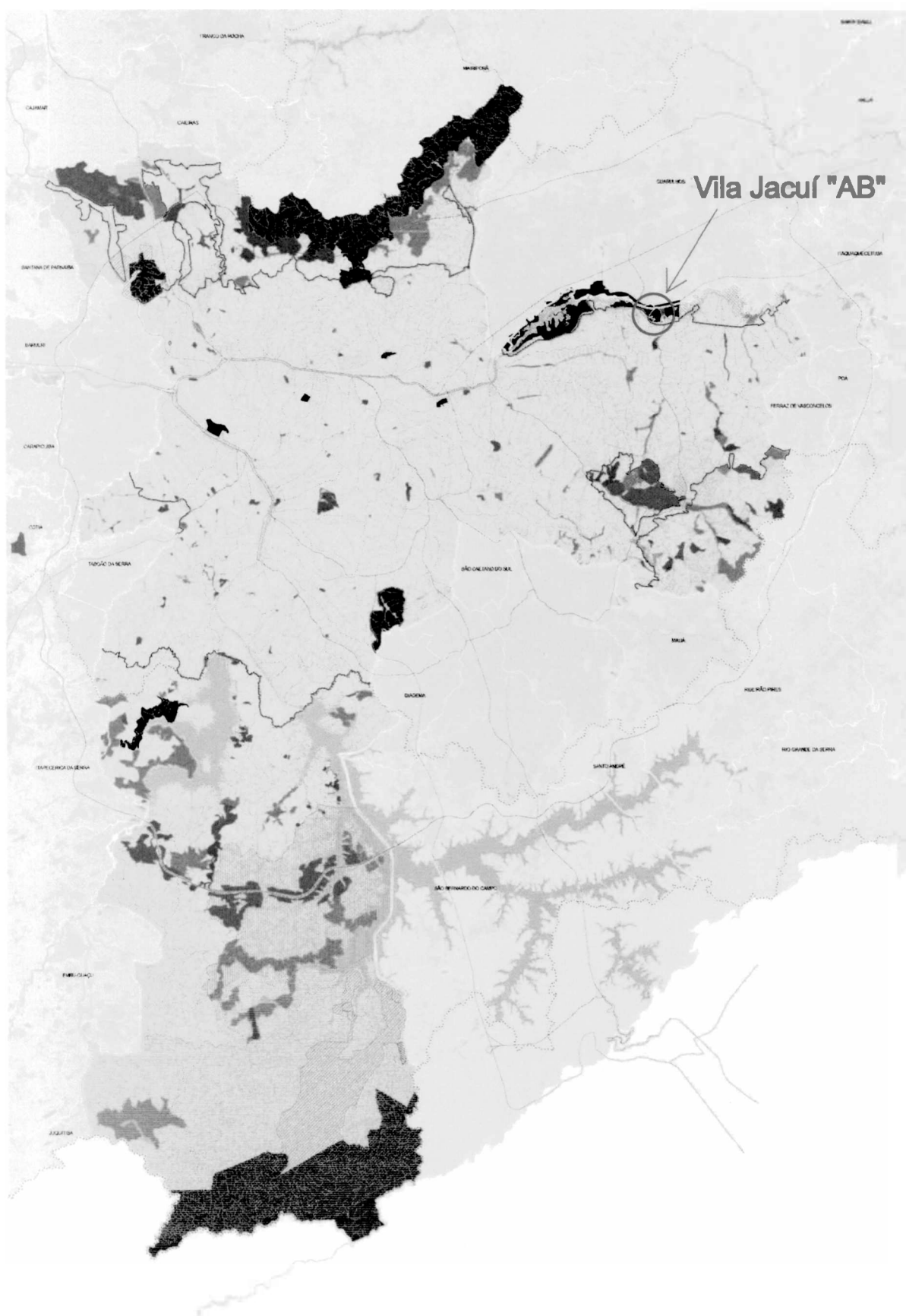
PA 2008-0.105.056-8
Vila Jacuí "AB"

Image © 2018 DigitalGlobe

Google Earth

2001

23°29'11.70"S 46°27'10.96"O elev 731 m altitude do ponto de visão 3.30 km



- Parque Municipal Existente
- Parque Municipal Proposto em Implantação
- Parque Municipal Proposto em Planejamento
- Parque Estadual de Proteção Integral
- Parque Estadual Urbano
- Reserva Particular do Patrimônio Natural
- Área de Proteção Ambiental Bororé Colônia
- Área de Proteção Ambiental Capivari Monos
- Área de Proteção Ambiental Estadual
- Terra Indígena em Homologação
- Terra Indígena Existente
- Bacias Hidrográficas
- Hidrografia
- Viário Estrutural de Nível 1
- Rodoanel Planejado
- Limite das Macrozonas
- Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
- Limite das Subprefeituras do Município de São Paulo
- Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)
- Mancha Urbana das RMSP
- Município de São Paulo

0 1 2,5 5 10 km N

Base cartográfica: PMSP Mapa Digital de São Paulo, 2004
 Projeção: UTM/23S Datum horizontal: SAD69
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

MAPA 5
 REDE HÍDRICA AMBIENTAL E
 SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS
 VERDES E ESPAÇOS LIVRES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEHAB/CRF/CAD/INFOR - CRF/Cadastro e Informação
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 013941566

São Paulo, 15 de janeiro de 2019

CRF/DAC

Sra. Diretora,

Trata o presente de solicitação de PREF/CASA CIVIL/ ATL II (doc. 013719962) sobre informações de loteamento em regularização, para subsidiar resposta à Câmara dos Vereadores em projeto lei que trata de denominação do logradouro público localizado no Jardim Vila Nova, entre a Rua 13 e Rua Rio Soturno, conhecido como Rua 5, Subprefeitura de São Miguel Paulista, na Zona Leste da Cidade de São Paulo, que passa a denominar-se Rua Nivia Cristina Miranda.

Com estas indicações e conforme manifestação de SMUL/CASE/DLE (doc. 013267310), verificou-se após consulta em nosso cadastro e sistemas de informações disponíveis, que para o local consta o processo de regularização nº 2008-0.105.056-8, que trata do loteamento denominado Vila Jacuí "AB" (doc. 013941483). Consta como proprietário/loteador a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU. Não consta plano aprovado ou mesmo croqui patrimonial. Nos procedimentos de regularização não consta Auto de Regularização ou Aceitação Técnica, tampouco planta AU elaborada.

Ainda sobre a área cabe informar que não está mapeada como área de risco geológico e na Lei de Zoneamento 16.402/16 e no Plano Diretor, Lei 16.050/14 está grafada como ZEIS-1. Ainda no PDE, Mapa 5, consta que a área do loteamento Vila Jacuí "AB" está inserida no perímetro do Parque Estadual Ecológico do Rio Tietê em áreas de proteção ambiental do Estado (doc. 013941521).

Com estas informações preliminares encaminha-se para complementação das informações, no que for possível, em atenção e resposta ao solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Luíz Henrique Girardi, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 15/01/2019, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013941566** e o código CRC **DD73D6C3**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**SEHAB/CRF/DAC - Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos
Habitacionais**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 014000877

São Paulo, 17 de janeiro de 2019

SEHAB/CRF
Senhor Coordenador

O processo administrativo nº 2008-0.105.056-8, em trâmite neste departamento, cuida da regularização do parcelamento denominado "Vila Jacuí A/B" e foi autuado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU com base no Decreto Municipal nº 44.667/2004.

A CDHU, além de ser responsável pela elaboração de todos os documentos técnicos, figura no processo como futura proprietária do empreendimento, já que toda a área encontra-se em fase de desapropriação pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE para posterior alienação àquela companhia.

No momento, a análise de mérito por parte deste departamento encontra-se sobrestada uma vez que o Plano de Urbanização, em discussão no âmbito do Conselho Gestor, ainda não foi aprovado.

O bairro "União de Vila Nova", equivocadamente mencionado na inicial como sendo onde se situa a Rua 5, objeto do PL 503/18, é um pequeno loteamento situado na porção sul do "Vila Jacuí A/B", junto à Rua Papiro do Egito e já foi regularizado em 2013 através do processo administrativo nº 1997-0.207.649-8.

A Rua 5, na realidade, pertence ao loteamento denominado "Vila Jacuí A", que por sua vez integra o complexo "Vila Jacuí A/B", assim denominado pela própria CDHU, como mostra a planta parcial a seguir anexada.

Era o que tínhamos a informar em complementação à Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 013941566.

Ricardo Miyahara
Engenheiro - QEAG
SEHAB/CRF/DAC



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Miyahara, Engenheiro**, em 17/01/2019, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014000877** e o código CRC **B3172E36**.

RIO TIETÊ

E

VILA JACUÍ A

FASE 5

RUZETIRO DO SUL

RUA 14

RUA 15

RUA 16

RUA 17

RUA 5

RUA 11

RUA 12

RUA 13

RUA 7

RUA 8

PRÇA 3

PRÇA 4

RUA 7A

Q-91

RUA PROJETADA 2

RUA PROJETADA 3

RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE 12

RUA GRASIELE BALDACK GOMES 12

Q-96

Q-97

Q-98

Q-94

Q-95

CP

QUADRA 1 - NO
CONDOMÍNIO
FASE 2
7216 m2

RUA 6 - FASE A1

FASE A1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEHAB/CRF - Coordenadoria de Regularização Fundiária
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3322-4500

Informação SEHAB/CRF Nº 014013064

São Paulo, 18 de janeiro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra Assessora

Encaminhamos o presente com as manifestações de CRF/CAD/INFOR nº 013941566 e CRF/DAC nº 014000877, para o prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas, Coordenadora**, em 28/01/2019, às 17:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014013064** e o código CRC **6A38F7DC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013485617

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com a manifestação da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (doc. 013267310 e 013393776), enviamos o presente com as informações requeridas por Vossa Senhoria..

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 21/12/2018, às 10:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013485617** e o código CRC **BD1A7C53**.